



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

RELATÓRIO SOBRE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES
BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Janeiro a julho 2025

BRASÍLIA/DF, AGOSTO 2025.

1. APRESENTAÇÃO

O histórico acumulado de requerimentos de certificação no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome totaliza 32.925 processos – decididos e não decididos; e distribuídos - por todos os 26 estados e Distrito Federal, atuando em 2.050 municípios.

A seguir serão apresentadas as informações sobre os processos de Certificação e Supervisão, de janeiro a julho de 2025, bem como outras informações relevantes.

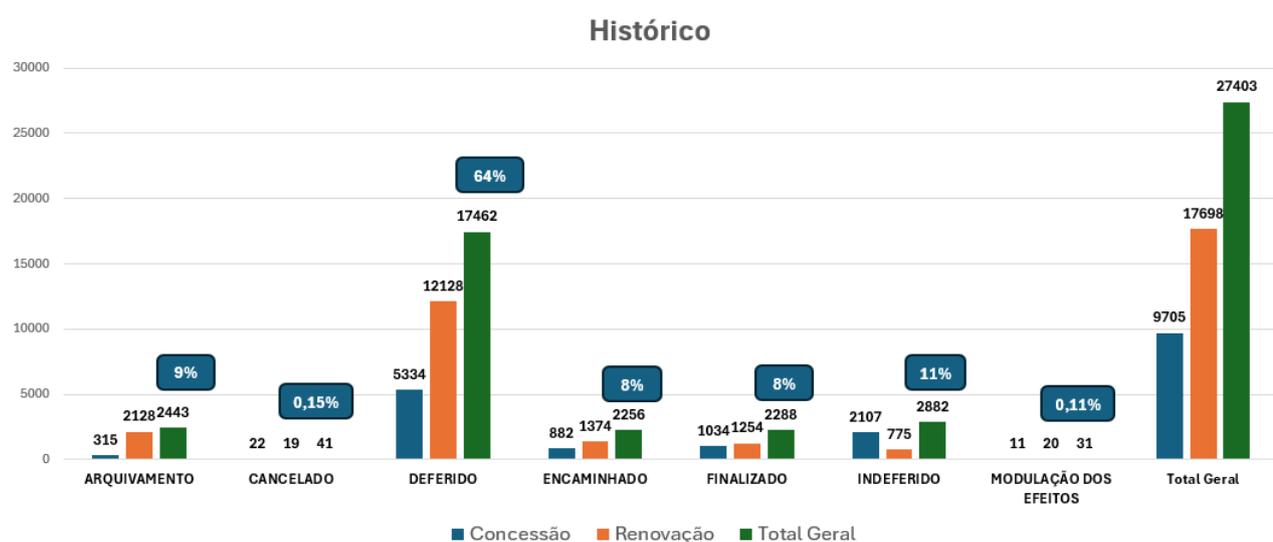
2. DADOS GERAIS DA CERTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

2.1. Processos decididos

Inicialmente, cumpre esclarecer que a classificação dos processos decididos abrange as seguintes possibilidades: a publicação de portaria de deferimento ou indeferimento no Diário Oficial da União; o encaminhamento de processos a outros Ministérios para julgamento de mérito, nos casos em que, após análise técnica, não se verificou a existência ou preponderância de ações na área de assistência social; o arquivamento por perda de objeto ou a pedido das entidades; a finalização de manifestação em processos de competência dos demais ministérios certificadores; e a manutenção de decisão anterior em casos de revisão administrativa.

O gráfico 1 demonstra o total de processos decididos pelo MDS desde que assumiu a competência de certificar as entidades de assistência social, com a publicação da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Gráfico 1 – Processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social decididos no âmbito do MDS, por tipo de processo e situação – acumulado de 30/11/2009 a 31/07/2025.



No período de janeiro a julho foram decididos, no âmbito do MDS, **649** processos de certificação. As tabelas a seguir demonstram o montante de processos decididos de acordo com a legislação vigente, tipo de processo e situação.

Tabela 1 – Processos de Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social decididos no âmbito do MDS, por tipo de processo e situação – acumulado de 01/01/2025 a 31/07/2025 - LEI 12.101/2009.

LEI 12.101/2009

SITUAÇÃO	CONCESSÃO	RENOVAÇÃO	SUPERVISÃO EXTRAORDINÁRIA	Total
DEFERIDO	7	10	-	17
MODULAÇÃO DOS EFEITOS	-		30	30
ABRTURA DE PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA	-	-	5	5
CANCELADO	-	-	5	5
ENCAMINHADO	5	-	-	5
FINALIZADO	-	7	-	7
INDEFERIDO	-	3	-	3
TOTAL	12	20	40	72

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Tabela 2 – Processos de Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social decididos no âmbito do MDS, por tipo de processo e situação – acumulado de 01/01/2025 a 31/07/2025 – LC 187/2021.

Lei Complementar 187/2021

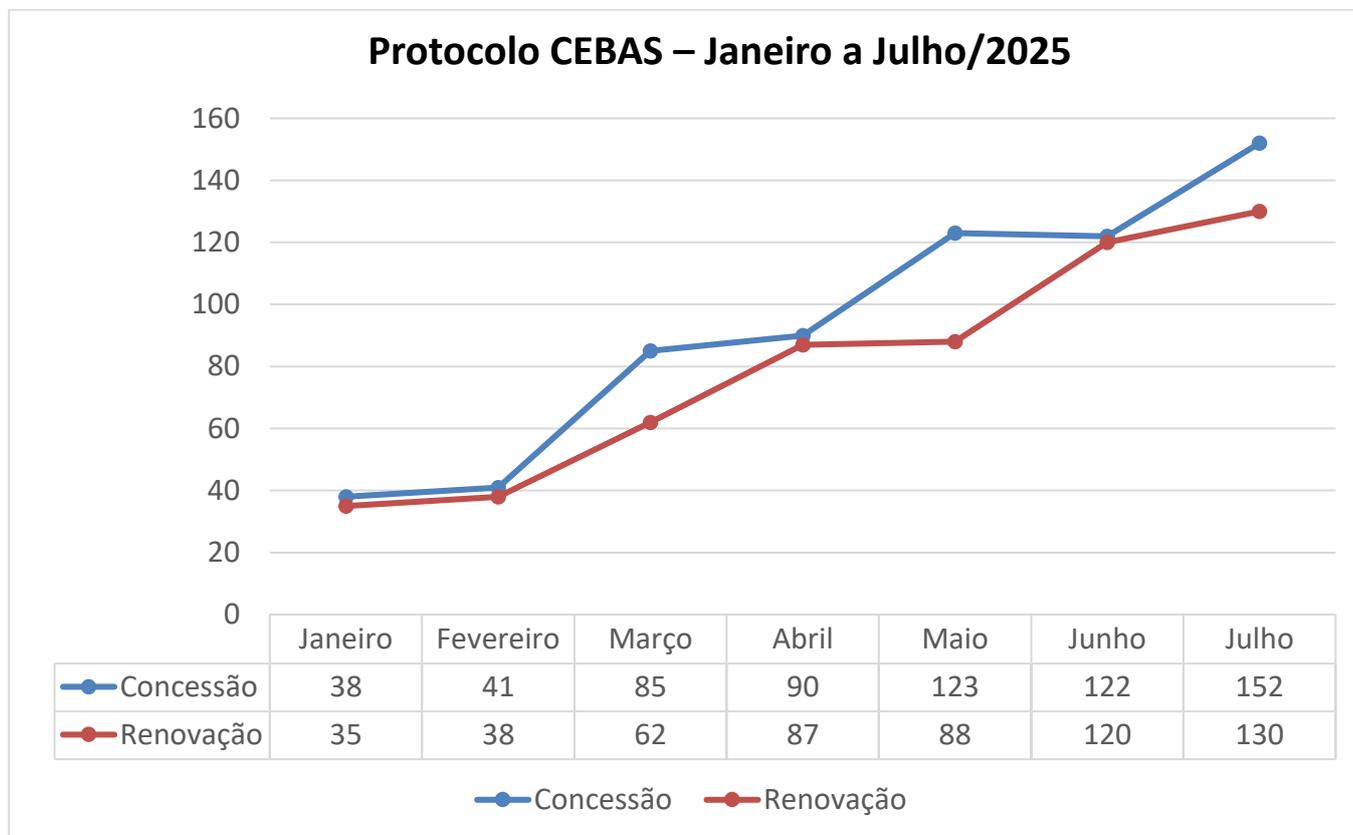
SITUAÇÃO	CONCESSÃO	RENOVAÇÃO	Total
DEFERIDO	131	316	447
INDEFERIDO	72	24	96
ENCAMINHADO	25	3	28
FINALIZADO	4	2	6
TOTAL	232	345	577

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

* São considerados apenas os indeferimentos definitivos, relativos aos casos em que não houve apresentação de recurso pela entidade, o recurso não foi conhecido por apresentação intempestiva ou o recurso foi indeferido definitivamente pelo Ministro.

2.2. Gráfico 2 – Novos Protocolos

De janeiro a julho foram recebidos e atuados **1.211** requerimentos de certificação, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

2.3. Processos não decididos

Em julho de 2025, existiam **332** processos não decididos de concessão e renovação sob análise da **Lei 12.101/2009** e **5.190** sob análise da **Lei Complementar 187/2021**. As tabelas seguintes demonstram a situação dos processos sem decisão.

Tabela 3 - Processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social não decididos no âmbito do MDS, por tipo de processo e situação – acumulado de 30/11/2009 a 31/07/2025

Lei 12.101/2009

SITUAÇÃO	CONCESSÃO	RENOVAÇÃO	Total Geral
AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO	39	85	124
AGUARDANDO ANÁLISE DO RECURSO SNAS	26	49	75
AGUARDANDO DECISÃO ANTERIOR	38	25	63
ANÁLISE TÉCNICA	15	24	39
APROVAÇÃO	7	13	20
APRECIACÃO	2	9	11
TOTAL GERAL	127	205	332

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Tabela 4 - Processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social não decididos no âmbito do MDS, por tipo de processo e situação – acumulado de 17/12/2021 a 31/07/2025

Lei Complementar 187/2021

SITUAÇÃO	CONCESSÃO	RENOVAÇÃO	Total Geral
ANÁLISE TÉCNICA	1899	2386	4285
EM DILIGÊNCIA	150	128	278
APROVAÇÃO	118	100	218
APRECIÇÃO	54	124	178
AGUARDANDO DECISÃO ANTERIOR	54	75	129
AGUARDANDO ANÁLISE DO RECURSO SNAS	60	25	85
AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO	6	11	17
TOTAL GERAL	2341	2849	5190

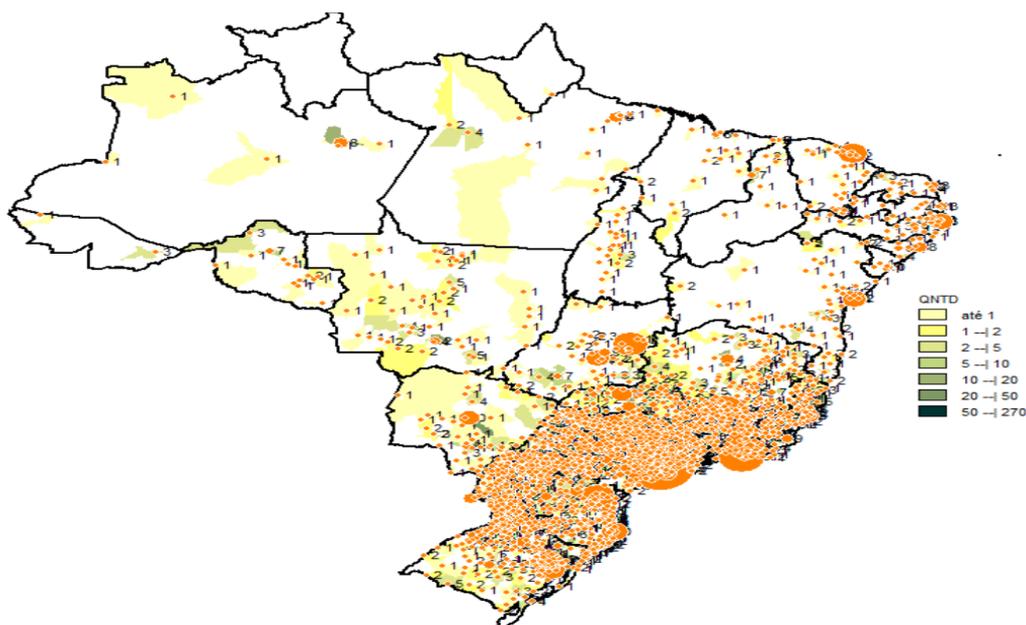
Fonte: DRSP/SNAS/MDS

É importante salientar que a distribuição dos processos para a primeira análise segue exclusivamente o critério de ordem cronológica, salvo os casos de determinações judiciais. No entanto, pelas circunstâncias de cada processo (necessidade de manifestação de outro Ministério ou de diligências) ocorre a decisão em tempos distintos para protocolos de um mesmo período de entrada.

2.4. Entidades certificadas

Em julho de 2025, **6.157** entidades usufruíam dos efeitos da certificação, distribuídas em 2.050 municípios.

Gráfico 3 – CEBAS Brasil



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

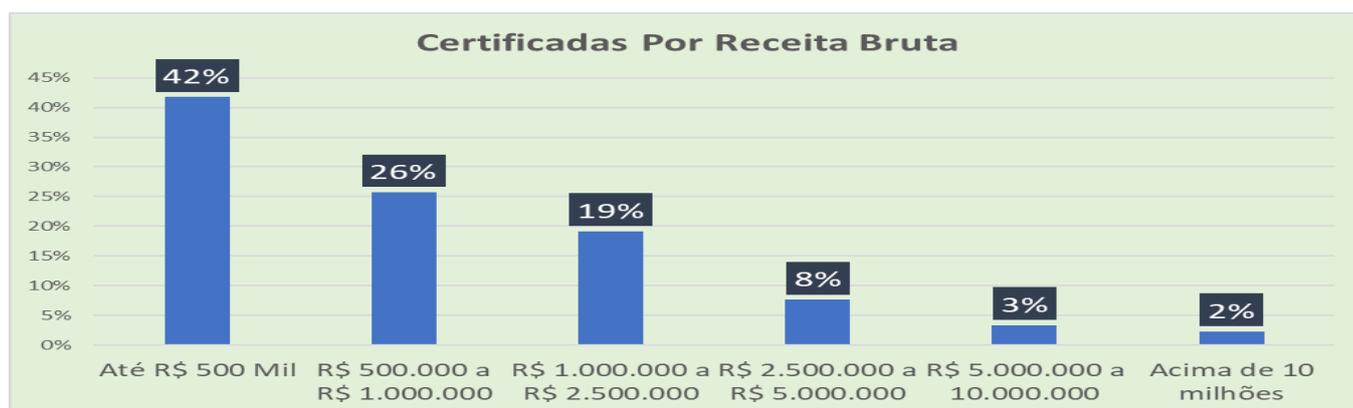
2.4.1 Entidades Certificadas, por receita bruta anual.

Um dado importante a ser considerado é a receita bruta anual das entidades certificadas. Em caso de renovação da Certificação, as entidades com receita bruta igual ou inferior a um milhão, terão o CEBAS renovado para um período de 05 anos. As entidades com receita bruta superior a um milhão, terão o CEBAS renovado para um período de 03 anos.

Registra-se que, em caso de concessão originária, a certificação é concedida para o período de 03 anos, em qualquer hipótese de renda bruta.

Conforme se observa no gráfico abaixo, 68% das entidades certificadas possuem receita bruta anual menor ou igual a um milhão de reais. As demais, 32%, auferiram receita bruta anual superior a um milhão de reais, veja-se:

Gráfico 4: CEBAS por Receita Bruta

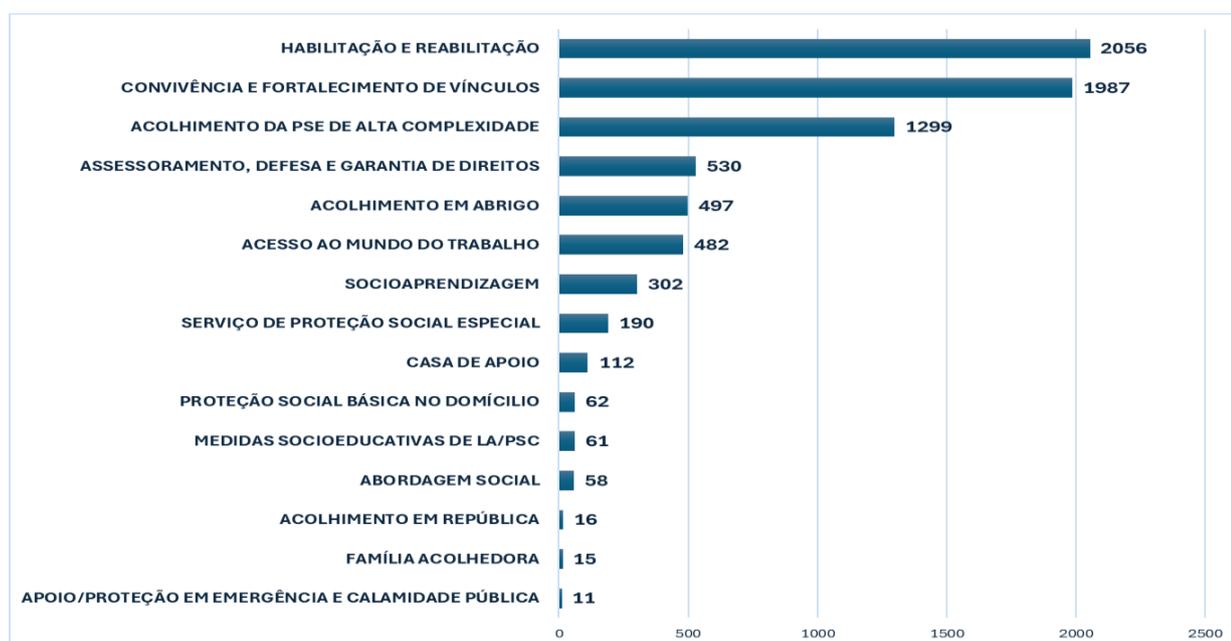


Fonte: DRSP/SNAS/MDS

2.4.2 Entidades Certificadas, por ofertas.

O gráfico abaixo demonstra o número de entidades certificadas por ofertas. Das **6.157** que possuem o CEBAS **7.678** ofertas estão certificadas e distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 5: Ofertas Certificadas



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

2.5. Supervisão de entidades certificadas

Além dos processos de Certificação – concessão e renovação – há ainda alguns processos ditos de controle.

Isso porque é dever do MDS supervisionar as entidades já certificadas e zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos necessários à certificação, podendo, a qualquer tempo, determinar a apresentação de documentos, a realização de auditorias ou o cumprimento de diligências.

Tais procedimentos podem se dar por meio de Supervisões Ordinárias e/ou Extraordinárias, a depender de onde partiu a informações de que havia algum indício de irregularidade.

Estes processos têm o intuito de verificar, a partir da representação apresentada, se as entidades já certificadas estão mantendo o cumprimento dos requisitos necessários à certificação. Caso a entidade realmente esteja descumprindo algum requisito da Certificação, ela terá o Cebas cancelado.

Registra-se que em 02/01/2024 foi publicado no Diário Oficial Portaria nº 952/2023 que trata das Supervisões das entidades beneficente de assistência social.

Abaixo, constam os dados de todos os processos decididos e não decididos de Supervisão, tanto Ordinárias como Extraordinárias, bem como de importação instaurados pelo MDS, por suas fases:

Tabela 5 – Processos de Supervisão e Importação decididos e não decididos.

SITUAÇÃO	Importação	Supervisão Extraordinária	Supervisão Ordinária	Total Geral
AGUARDANDO ANÁLISE DO RECURSO SNAS	-	03	01	04
AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO	-	03	01	04
AGUARDANDO PRAZO RECURSAL	-	-	-	-
ANÁLISE TÉCNICA	01	13	03	17
ARQUIVAMENTO	-	45	13	58
CANCELADO	-	07	05	12
DEFERIDO	07	21	04	32
EM DILIGÊNCIA	-	01	-	01
ENCAMINHADO	-	08	03	11
MANUTENÇÃO DA DECISÃO	-	45	76	121
MODULAÇÃO DOS EFEITOS	-	42	04	46
Total Geral	08	188	110	306

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

Tabela 6 – Outras Informações Departamento da Rede Socioassistencial privada do SUAS

Comunicação:

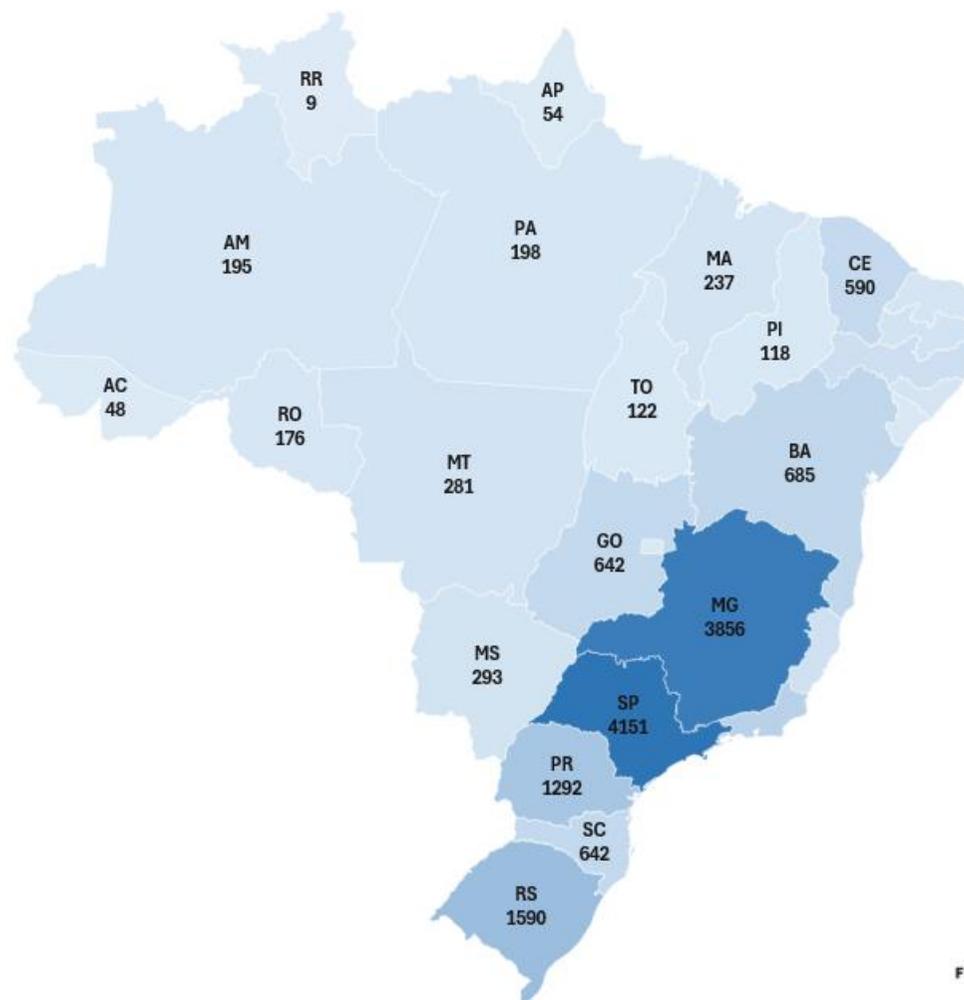
SITUAÇÃO	Importação	Supervisão Extraordinária	Supervisão Ordinária	Total Geral
AGUARDANDO ANÁLISE DO RECURSO SNAS	-	03	01	04
AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO	-	03	01	04
AGUARDANDO PRAZO RECURSAL	-	-	-	-
ANÁLISE TÉCNICA	01	13	03	17
ARQUIVAMENTO	-	45	13	58
CANCELADO	-	07	05	12
DEFERIDO	07	21	04	32
EM DILIGÊNCIA	-	01	-	01
ENCAMINHADO	-	08	03	11
MANUTENÇÃO DA DECISÃO	-	45	76	121
MODULAÇÃO DOS EFEITOS	-	42	04	46
Total Geral	08	188	110	306

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Também é possível verificar no sitio quais são as entidades com certificação vigente ou válida, bem como realizar o acompanhamento de processos de certificação, por meio da listagem dos processos, em ordem cronológica de protocolo, referentes aos processos decididos e não decididos pelo MDS (<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-de-assistencia-social>).

Gráfico 6:

Cadastros no CNEAS – Brasil



17.779
cadastros
concluídos

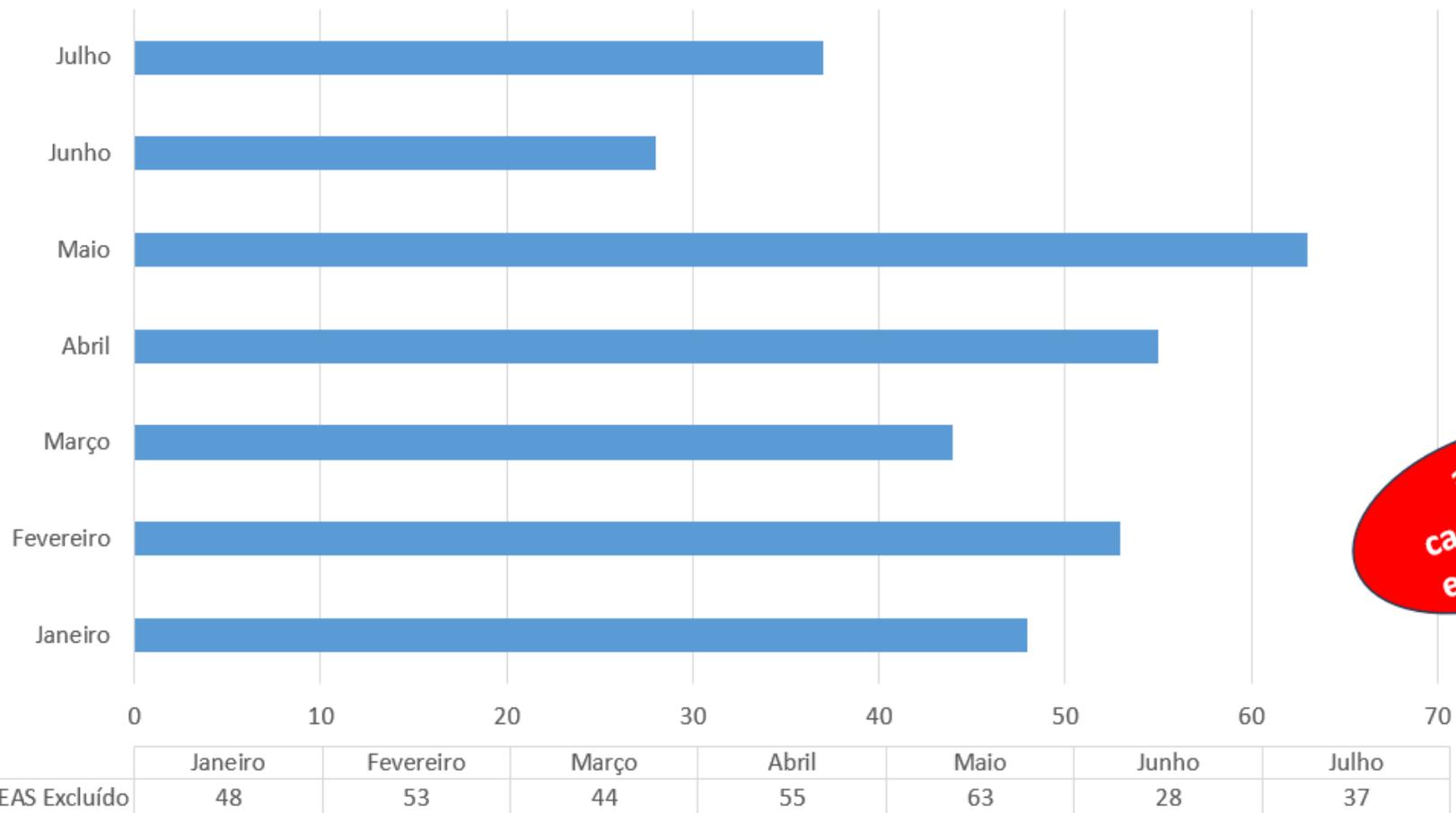
Fonte: DRSP/SNAS/MDS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Gráfico 7:

Cadastros CNEAS excluídos – Janeiro a Julho/2025



328
cadastros
excluídos

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

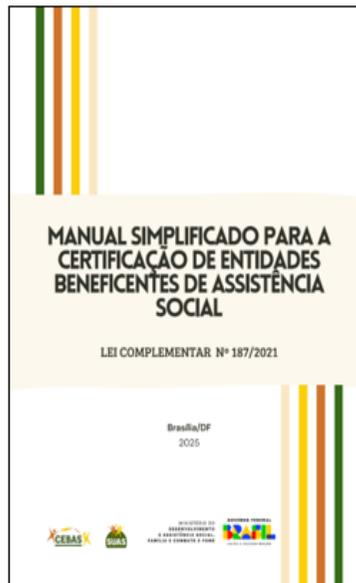


4. PRINCIPAIS RESULTADOS DO DRSP – janeiro a julho



Informativos

Divulgar as ações desenvolvidas pelo departamento;



Manual CEBAS

Orientar as entidades/OSCs no processo de requerimento do Certificado CEBAS



Campanha contra golpes

Campanha de alerta sobre golpes aplicados contra entidades/OSCs da assistência social.

Logotipo e Novo Certificado CEBAS

- Art. 43 da Lei Complementar nº 187/2021;
- Identidade visual do SUAS.



CERTIFICAÇÃO CEBAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** através da **Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)** tem a honra de conceder a **Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**, no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, à _____

CNPJ nº _____ para o período de _____ até _____, conforme publicação da Portaria nº _____, no Diário Oficial da União de _____ referente ao Processo nº _____, tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023.

José Wellington B
Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

*Este certificado não substitui _____



CEBAS
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Sistema Único de Assistência Social



Ciclo de Lives:
 fortalecer a rede socioassistencial
 e ampliar o diálogo com as
 organizações da sociedade civil;



Atualização da pg Rede Privada – Blog SUAS
 Manuais, Portarias CEBAS, legislações e
 outros materiais pertinentes

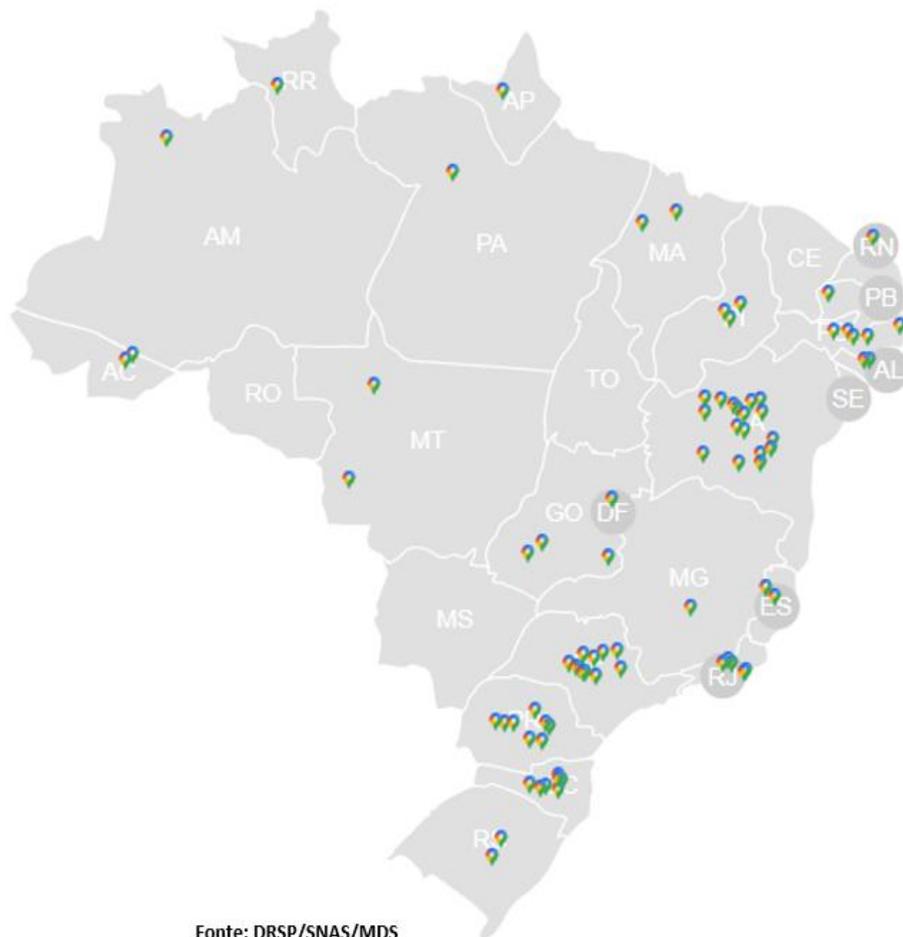
Um canal de comunicação mais interativo e acessível para esclarecer dúvidas e divulgar informações sobre:

- ✓ As atribuições da rede socioassistencial do SUAS;
- ✓ Os níveis de reconhecimento das entidades/OSCs no SUAS;
- ✓ A gestão do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS);
- ✓ O processo de análise e concessão do CEBAS para OSCs de atuação preponderante na Assistência Social;
- ✓ Entre outros.



Gráfico 8:

DRSP vai até você!



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Participação em eventos externos:

- Encontro com nova(o)s prefeita(o)s;
- Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social;
- Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios;
- 63ª Reunião da Comissão para o Desenvolvimento Social da ONU (Nova York);
- APAE/Programa TEAtivo (Salvador);
- Encontros Congemas, entre outros.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OSCAs – Emissor de Certificados CEBAS de Assistência Social



E-OSC CEBAS

OSCAS – Emissor de Certificados CEBAS de Assistência Social

OSCAS – Emissor de Certificados CEBAS de Assistência Social

Esta ferramenta foi desenvolvida para facilitar a emissão de certificados e comprovantes relacionados à Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Por meio dela, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) podem:

- Emitir Certificados CEBAS (concessão ou renovação deferida);
- Emitir Comprovante de Protocolo de Concessão;
- Emitir Comprovante de Protocolo Tempestivo de Renovação.

Sobre a emissão dos certificados:

- Serão disponibilizados para download os certificados com validade vigente;
- Também serão emitidos certificados com validade expirada, desde que haja requerimento de renovação protocolado tempestivamente;
- Certificados vencidos sem requerimento de renovação tempestivo não serão emitidos;
- Somente terão comprovantes de protocolo disponíveis para download os requerimentos protocolados a partir de 17/12/2021. Para comprovantes de processos protocolados em data anterior, encaminhar solicitação para o e-mail do item abaixo.

Informações adicionais:

- Conforme disposto na Lei Complementar nº 187/2021, em seu artigo 43, as entidades beneficentes em gozo da imunidade tributária devem manter, em local visível ao público, placa indicativa com informações sobre sua condição de beneficente e sobre sua área ou áreas de atuação.
- Para consultar o histórico de certificações anteriores, clique no ícone do WhatsApp disponível na página.
- Em caso de dúvidas, envie um e-mail para: diligencia.cebas@mds.gov.br.

Buscar por CNPJ:

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/redeprivada/eccebas/#>

Aprimora Rede +

Promover o fortalecimento da rede socioassistencial do SUAS por meio da construção e consolidação da identidade com a Política de Assistência Social, do apoio à melhoria da profissionalização e vinculação das entidades e OSCs de assistência social com o SUAS, visando o aumento da cobertura e qualificação das provisões socioassistenciais. *



SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOSCas

1. Reordenamento das Provisões Socioassistenciais

2. Articulação da Rede

3. Fortalecimento de Parcerias

4. Educação Permanente

5. Gestão da Informação e Acompanhamento da Rede Socioassistencial do SUAS

*Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos (Resolução CNAS nº 182, de 13 de fevereiro de 2025)

5. APOIOS TÉCNICOS

A Coordenação-Geral de Gestão da Informação e Acompanhamento da Rede Socioassistencial (CGIARS), do DRSP, tem feito apoios técnicos junto aos Estados e municípios com o tema “A contextualização da importância das Organizações da Sociedade Civil na Rede Socioassistencial do SUAS”. De janeiro a julho foram realizados apoios técnicos para 280 municípios totalizando 708 participantes.

Tabela 7 – Apoios técnicos junto aos Estados e municípios

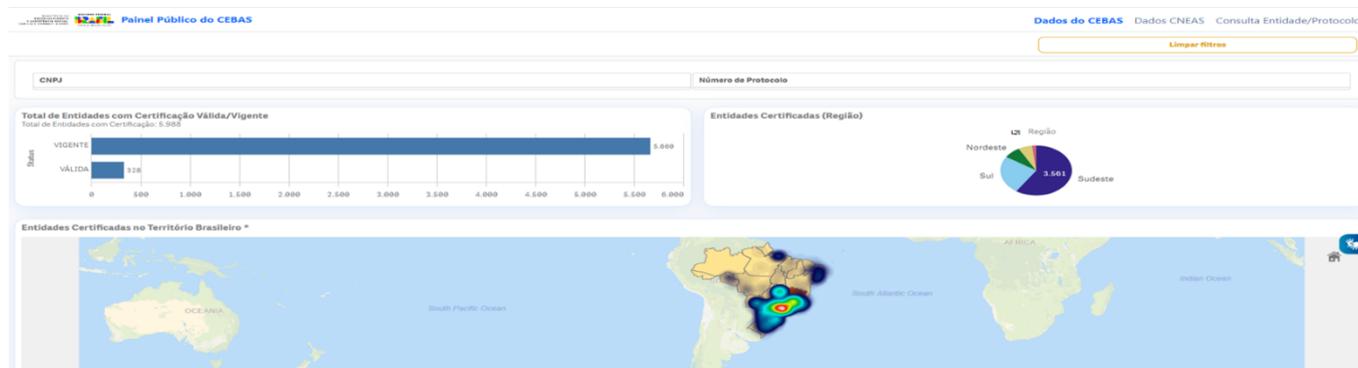
UF	Municípios Participantes	Qtd Participantes	Data do apoio
RS/SP	3	12	25/mar
SP	5	10	27/mar
SP	168	435	02/abr
SP	1	4	08/abr
SP/BA	2	3	10/abr
BA/MG/SP/ES/GO	19	40	16/abr
CAPEMISA	8	31	30/abr
AM	25	56	06/mai
AMVE SC	-	11	07/mai
ARAMBARE/RS	1	1	16/mai
AC/SP/GO/RS/RJ/SC	8	16	20/mai
RJ/PB/RN	3	5	29/mai
MG/BA/RJ/RS	4	7	06/jun
RJ/ES/MG/RN	4	6	12/jun
MG/RJ/RN	3	5	16/jun
MG/SP	3	6	15/jul
MG	1	4	16/jul
SP/RS/RR	3	6	17/jul
BA/PR/RS/MG	8	19	22/jul
CE/DF/PR	4	13	24/jul
SP/PR	7	18	29/jul
TOTAL	280	708	-

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

6. PAINEL PÚBLICO CEBAS/CNEAS

<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/monitorasuas/eosc>

Visando maior transparência e utilização dos dados do CNEAS e CEBAS, lançamos o Painel E-OSC SUAS, ferramenta de gestão inovadora que facilitará o acesso a informações, tais como consulta de processos CEBAS, situação cadastral CNEAS, fazer cruzamento de dados para estudos, dentre outras funcionalidades para gestoras(es) públicas(os), OSCs, pesquisadoras(es) e para a sociedade em geral.

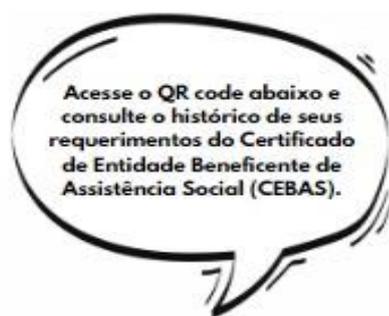


Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/monitorasuas/eosc>

7. OSCAs

O OSCAs é um membro da nossa equipe: OSCAs, é um Robô de Atendimento Virtual via WhatsApp do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS. OSCAs foi cuidadosamente idealizado para fornecer às Organizações da Sociedade Civil informações detalhadas sobre o histórico de requerimentos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS).

OSCAs oferece um serviço rápido, eficiente e acessível, permitindo que você consulte o histórico de requerimentos de certificação CEBAS diretamente pelo WhatsApp. Seja para entidades ou cidadãos, ele está disponível 24 horas, 7 dias da semana para responder às suas perguntas e fornecer informações precisas e atualizadas.



(61) 99321-0028

Digite histórico [número do CNPJ] para consultar o histórico do seu processo.

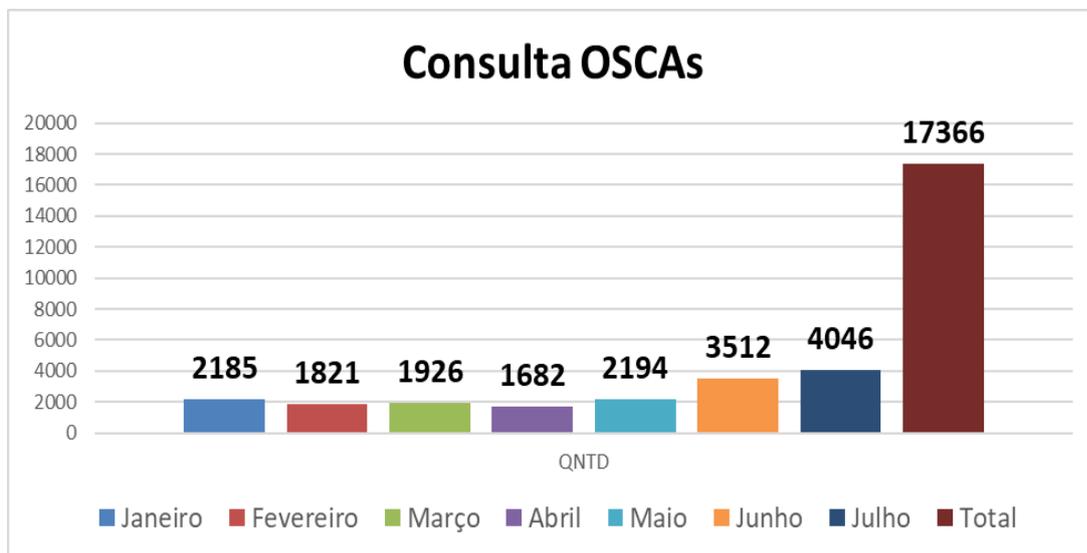
Exemplo: histórico 01.234.567/0001-00



Gráfico 5: Total de Consultas

De janeiro a julho de 2025 foram realizadas 17.366 consultas conforme gráfico 5.

Gráfico 9: Total de Consultas CEBAS – OSCAs



Fonte: Painel E-OSC SUAS

Canais de comunicação

Dúvidas de inscrição no Conselho,
CNEAS e OSCs no SUAS:



redprivadasuas@mds.gov.br



(61) 2030-3361

Dúvidas de Certificação CEBAS:



diligencia.cebass@mds.gov.br

Pedido de audiências:

agendadrsp@mds.gov.br



(61) 2030-3403



@DRSP.SNAS

LINKTR.EE



linktr.ee/drsp.mds

ANEXO

LEGENDAS

a) Tipos de processo

Renovação: requerimento de certificação apresentado até o último dia da validade da certificação anterior.

Concessão: requerimento originário de certificação ou requerimento apresentado após o último dia de validade da certificação anterior.

Representação: processo autuado a partir de demandas de outros órgãos fiscalizadores da certificação, como a Receita Federal.

Supervisão: processo de verificação dos requisitos da certificação instaurado a partir de denúncias e/ou de ofício pelo Ministério certificador.

b) Fases de processo

Deferido: decisão favorável à entidade e publicada no Diário Oficial da União.

Indeferido: negação do pedido de certificação para o qual não cabe mais recurso, tendo em vista decorrência do prazo recursal sem apresentação do recurso pela entidade, o não conhecimento do recurso intempestivo ou o indeferimento definitivo do recurso pela Ministra.

Encaminhado: processo enviado a outro Ministério para manifestação, para julgamento de mérito por competência ou a pedido da entidade ou do outro Ministério.

Arquivamento: processo encerrado por perda de objeto ou a pedido da entidade.

Finalizado: refere-se a manifestação solicitada por outro Ministério e cujo posicionamento do MDS já foi emitido.

Manutenção da decisão: em casos de revisão, quando a certificação deferida anteriormente não é alterada.

Aguardando análise: processos autuados e aguardando ordem cronológica para distribuição à análise técnica.

Análise técnica: verificação de requisitos legais e etapa de produção do parecer técnico a partir dos critérios exigidos em lei.

Em diligência: processo diligenciado por e-mail ou via ofício que aguarda resposta da entidade com documentos obrigatórios ou complementares.

Aguardando manifestação: processo à espera de manifestação de outro(s) Ministério(s).

Apreciação: parecer aguardando validação da Coordenação-Geral de Certificação e do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS.

Aprovação: processo aguardando aprovação da Secretária Nacional de Assistência Social para posterior publicação da decisão.

Aguardando prazo recursal: processo indeferido que aguarda prazo legal de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão no D.O.U., para apresentação de recurso.

Aguardando análise de recurso SNAS: situação dos recursos protocolados tempestivamente, que esperam análise da Secretária Nacional de Assistência Social, que poderá reconsiderar a decisão anteriormente proferida.

Aguardando análise de recurso pelo Ministro: última instância recursal, processo aguarda decisão de mérito pela Ministra.

Aguardando decisão anterior: processo que depende da decisão de outro anteriormente protocolado pela mesma entidade.